ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

DISPÕE SOBRE: A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 46, Inciso VI, alínea "e", c/c os Arts. 33 IX e XII; 50 e 59, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art 1º - Fica constituída a Comissão Especial para analisar e acompanhar o processo de regularização da área de terras denominada Brigadeiro.

Art 2º - A Comissão Especial será composta pelos Vereadores Natanael Alves do Nascimento, Paulo Miguel Marchioro, Alfonso Rodrigues do Vale, Masamy Eda e Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, sendo presidida pelo primeiro.

Parágrafo Único - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, prorrogável por igual prazo, para a conclusão dos seus trabalhos.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista, 07 de Março de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/06
PROCESSO: 0321/06- (SMEC)**

EMPRESA CLASSIFICADA	MENOR PREÇO GLOBAL
PARALELLA ENGENAHRIA LTDA	R$ 183.285,74

A CPL recomenda a adjudicação à empresa acima mencionada, pelo valor total de R$ 183.285,74 (Centro e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) por ter apresentado Menor Preço Global.

Boa Vista RR, 08/03/2007

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o resultado final do concurso publico realizado no ano de 2004, conforme o Edital nº 1/2004, de 12 de março de 2004; publicado no Diário Oficial do Município nº 1196, de 13 de março de 2004,

Considerando a homologação do concurso, ocorrida por força do Edital nº 14/2004, de 08 de outubro de 2004, publicado no Diário Oficial do Município nº 1337, de 11 de outubro de 2004;

Considerando, o que preceitua o Inciso I, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais; e,

Considerando ainda o teor do Processo nº 248/2007-SMAG,

C O N V O C A:

Os candidatos aprovados e classificados na forma do anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital.

Os candidatos convocados devem comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, sito à Rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco - Palácio 9 de Julho, no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar do dia 09 de Março de 2007, no horário normal de expediente, para tratarem de assuntos de seu interesse; munidos dos seguintes documentos:

1. DOCUMENTOS PESSOAIS:
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Titulo de Eleitor (com o comprovante da ultima votação) (original e cópia);
- Certificado de Reservista (original e cópia);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (original e cópia);
- Certidão de Nascimento com respectiva Carteira de Vacinação e Comprovante de Matricula em Instituição de Ensino dos filhos menores de 14 (catorze) anos (original e cópia);
- PIS/PASEP (original e cópia);
- Histórico Escolar (original e cópia);
- Declaração de Bens (original e cópia);
- Comprovante de Residência (original e cópia);
- Duas fotos 3 x 4;
- Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais.
  - Justiça Federal
  - Polícia Técnica
  - Fórum da localidade onde reside

2. EXAMES MÉDICOS:
- Hemograma Completo;
- E.A.S;
- Parasitológico de Fezes;
- Glicose;
- VDRL; e,
- B.A.A.R

Gabinete do Secretário, em 07 de Março de 2007.

Clóvis Melo de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interino

ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2007

Cargo: Técnico Municipal
Especialidade: Agente de Trânsito

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
49	Gilvan Lima Teixeira	713213572-49
50	Jânio Benevides de Souza Nascimento	562669602-49
22	Joicivania dos Santos Campos	323514702-06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

TERMO DE ANULAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Fica ANULADA a publicação referente ao Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 1375/05-PGMU, firmado nos autos do processo nº 037/2005-SMGA, publicado no Diário Oficial do Município nº 1912 de 21/02/2007, celebrado com a empresa J.CASTRO EDA - ME, conforme o despacho constante às fls. 303, nos autos do processo acima mencionado.

Boa Vista - RR, 06 de março de 2007.

Luciana Bríglia
Assessora Especial - PGMU/PCC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

DISPÕE SOBRE: A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 46, Inciso VI, alínea "e", c/c os Arts. 33 IX e XII; 50 e 59, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art 1º - Fica constituída a Comissão Especial para analisar e acompanhar o processo de regularização da área de terras denominada Brigadeiro.

Art 2º - A Comissão Especial será composta pelos Vereadores Natanael Alves do Nascimento, Paulo Miguel Marchioro, Alfonso Rodrigues do Vale, Masamy Eda e Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, sendo presidida pelo primeiro.

Parágrafo Único - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, prorrogável por igual prazo, para a conclusão dos seus trabalhos.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista, 07 de Março de 2007.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

BOA VISTA

FALE COM A PREFEITURA:
LIGUE 156.